



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



### **EDITAL 146/2016-PROGESP/UNESPAR**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 053/2015-CPPS de 22/12/2015, nº 007/2016 – CPPS de 04/03/2016, nº 008/2016-CPSS de 11/03/2016, nº 145/2016-PROGESP/UNESPAR de 14/09/2016 e os protocolos nº 14.247.406-9, 14.247.390-9 e 14.247.419-0, no uso de suas atribuições resolvem,

### **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 053 de 22/12/2015 – PSS e Edital de Resultado Final nº 007 de 04/03/2016 – CPPS Retificado pelo Edital nº 008 de 11/03/2016, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as seguintes vagas:

**Campus:** Curitiba I

**Área/Subárea:** Artes / Artes Plásticas/Desenho

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 40 horas

**Candidato:** Emerson Persona **RG** nº 33861443

**Requisito mínimo:** Bacharelado ou licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Escultura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística e Pós-Graduação Lato Sensu em História da Arte ou Crítica de Arte ou Poéticas Visuais ou Pintura ou escultura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística

**Área/Subárea:** Artes / Educação/Metodologia do Ensino de Artes Visuais e Estágio Curricular Supervisionado

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 40 horas

**Candidato:** Andreia Andrade Rocha **RG** nº 77911898

**Requisito mínimo:** Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Desenho ou Licenciatura em Artes e Pós-Graduação Lato Sensu em áreas afins.

**Área/Subárea:** Artes / Artes Visuais/História da Arte

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 40 horas

**Candidato:** Ricardo Henrique Ayres Alves **RG nº** 6088448524

**Requisito mínimo:** Bacharelado ou licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Escultura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística e Pós-Graduação Lato Sensu em História da Arte ou Crítica de Arte ou Poéticas Visuais ou Pintura ou escultura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística.

Art 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Curitiba I, na Rua Comendador Macedo, 254 no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **29 de setembro de 2016**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provedimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Curitiba I (41)-3017-2063;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acumulo, cópia do holerite);

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 14 de setembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**

Sydnei Roberto Kempa  
**Pró-Reitor – PROGESP**